



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 21 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.235.000,00 (Três milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.235.000,00 (Três milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças		
3.3.90.92.00 / 0 - Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação		
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
2.022 - Gestão dos Recursos do FUNDEB 30%		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo		239.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		185.000,00
4.4.90.52.00 / 19 - Equipamentos e Material Permanente		155.000,00
	Total por Ação:	579.000,00
2.027 - Gestão do Programa de Transporte Escolar		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
	Total por Ação:	25.000,00
2.028 - Gestão do Programa Salário Educação - QSE		
3.3.90.39.00 / 4 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
2.039 - Gestão dos Recursos do MDE		
3.3.90.30.00 / 1 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		320.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	370.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	1.019.000,00
<hr/>		
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		

1.041 - Pavimentação de Ruas		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		795.000,00
	Total por Ação:	795.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	795.000,00
<hr/>		
020801 - Fundo Municipal de Assistência Social		

2.057 - Serviços da Proteção Social Básica		
3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado		20.000,00
3.1.90.04.00 / 29 - Contratação por Tempo Determinado		30.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial		
3.3.90.14.00 / 28 - Diárias Civil		1.000,00
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo		13.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	29.000,00
2.064 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		3.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
	Total por Ação:	8.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica		
3.1.90.13.00 / 29 - Obrigações Patronais		5.000,00
	Total por Ação:	5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	92.000,00
<hr/>		
020901 - Fundo Municipal de Saúde		

2.094 - Atenção Básica		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		150.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		70.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		209.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		285.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	Total por Ação:	734.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais		10.000,00
3.1.90.13.00 / 2 - Obrigações Patronais		55.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo	110.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
Total por Ação:	560.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.324.000,00
Total Suplementado:	3.235.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças	
=====	
2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças	
3.3.90.14.00 / 0 - Diárias Civil	12.000,00
4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	10.000,00
Total por Ação:	22.000,00
9.999 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.99 / 0 - Reserva de Contingência	588.000,00
Total por Ação:	588.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	610.000,00
=====	
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação	
=====	
2.010 - Gestão das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.13.00 / 1 - Obrigações Patronais	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.015 - Manutenção do Programa da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	73.000,00
Total por Ação:	73.000,00
2.024 - Manutenção do Ensino Infantil	
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	268.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

1.041 - Pavimentação de Ruas

4.4.90.51.00 / 0 - Obras e Instalações	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.067 - Gestão da Secretaria de Infraestrutura

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	287.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	487.000,00

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.1.90.04.00 / 0 - Contratação por Tempo Determinado	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.069 - Manutenção da Limpeza Pública

3.1.90.04.00 / 0 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	220.000,00

2.070 - Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.076 - Manutenção da Malha Rodoviária

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.354.000,00

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

2.080 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento e Agricultura

3.1.90.04.00 / 0 - Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
Total por Ação:	17.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 17.000,00

020801 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.041 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

3.3.90.48.00 / 0 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total por Ação:	75.000,00
2.057 - Serviços da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	40.000,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	65.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
3.3.90.48.00 / 29 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
Total por Ação:	262.000,00
2.058 - Serviços de Proteção Social Especial	
3.1.90.04.00 / 28 - Contratação por Tempo Determinado	65.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	60.000,00
Total por Ação:	125.000,00
2.064 - Manutenção e Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
2.112 - Ações Complementares da Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
Total por Ação:	48.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	600.000,00
<hr/>	
020901 - Fundo Municipal de Saúde	
=====	
2.045 - Administração de Consórcio Público	
3.3.71.70.00 / 2 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
2.094 - Atenção Básica	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
Total por Ação:	86.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
4.4.90.52.00 / 23 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	170.000,00
2.110 - Vigilância em Saúde	
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	386.000,00
Total Anulado:	3.235.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR

Sec. Plan. Gestão e Finanças

CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito Municipal

CPF : 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.